

**DECRETO Nº 224/2007, de 19 de novembro de 2007.**

**Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial Magistério 2º Turno, com proventos integrais ao tempo de contribuição e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O QUE DISPÕE O ART. 6º, DA E.C. Nº 41/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003 E À LEI MUNICIPAL 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido por este Decreto, nos termos da citada legislação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Especial Magistério 2º Turno, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para o Sr. JOSÉ PASCOAL MENEGASSI, brasileiro, casado, portador do RG. 2.036.697/PR, Servidor Público Municipal, no cargo de Professor VI-b, de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos Mensais e Integrais de R\$ 910,83 (novecentos e dez reais e oitenta e três centavos), calculados nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** O referido servidor público municipal, passará a integrar o Quadro de Servidores Inativos da municipalidade, após a publicação deste ato de aposentadoria, vinculando-se ao IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, mediante tramitação legal e registro do Processo de Aposentadoria, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira 19 de novembro de 2007.

Elias Carrer  
**Prefeito**

Registrado e Publicado nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla  
**Presidente do IPREMED**